ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 19:30 do dia 18 de Setembro de 2017, reuniram-se no Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, tendo por local CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, cito à RUA VITORIA, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2017.EROMILDES PAULO FREITAS PEREIRA E EDGAR ROSA DA SILVA Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 7.851.756,25, sendo R$7.845.244,25 de Receitas Correntes e R$ 6.512,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 7.818.907,96 para as Receitas Correntes e R$ 82.524,72 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 7.901.432,68. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 7.846.507,70, sendo R$ 7.489.000,00 de Despesa corrente e R$ 357.507,70 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 6.178.899,90 em Despesas Correntes e R$ 403.121,91 em Despesas de Capital, totalizando R$ 6.582.021,81. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 7.884.231,31, as despesas somam a importância de R$ 6.582.021,81 resultando num Superávit na ordem de R$ 1.302.209,50. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 13,82, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 1.512.889,15, constatou-se que R$ 479.897,75 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 1.032.991,40 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 23,44% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 914.653,30, deste total R$ 58.035,35 fora aplicado em Educação Infantil e R$ 856.617,95 fora aplicado em Ensino Fundamental. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 292.390,07, o que equivale a 71,48% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 46.962,94 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 45,85% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 40,68% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 5,18% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R$ 12.375.000,00 para serem aplicados em

Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R$ 7.620.547,98. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R$ 952.568,50 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 61,58% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais,em seguida passou a se realizar a discussão da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, esgotada todos os questionamentos a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Lajeado Grande(SC), 18 de Setembro de 2017

Maria Fatima

Marli Cardoso

Vanderlei Todero

Carmem Ribeiro

Pablo Zmijevskis

Jozuli Testa

Ediane LUZZI